

**COMERCIAL DIMEL LTDA**RUA CARAMURU, 791LOJA  
SAUDE - 04138-002  
SÃO PAULO - SP (11)2884-3883**Representação Gráfica de CCE**  
(Carta de Correção Eletrônica)

ID do Evento: 1101103519085868437400015355001000086854107081023501

Criado em : 22/08/2019 14:13:05

Prococolo: 135190610665151 - Registrado na SEFAZ em: 22/08/2019 14:16:04

De acordo com as determinações legais vigentes, vimos por meio desta comunicar-lhe que a Nota Fiscal, abaixo referenciada, contém irregularidades que estão destacadas e suas respectivas correções, solicitamos que sejam aplicadas essas correções ao executar seus lançamentos fiscais.

**CNPJ do Destinatário: 01.025.978/0001-70****Nota Fiscal: 000.086.854 - Série: 001**

3519 0858 6843 7400 0153 5500 1000 0868 5410 7081 0235

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.

**CORREÇÕES A SEREM CONSIDERADAS****endereco correto****ENDERECO: AV. JABAQUARA N 2958 - CJ.112 CEP: 04046-500****BAIRRO: PLANALTO PAULISTA MUNICIPIO: SAO PAULO UF: SP**

*Este documento é uma representação gráfica da CCE e foi impresso apenas para sua informação e não possui validade fiscal.  
A CCE deve ser recebida e mantida em arquivo eletrônico XML e pode ser consultada através dos Portais das SEFAZ.*